

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano VII / Edição N° 1380 guarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

### ATOS DO PODER EXECUTIVO - DECRETOS

### DECRETO Nº 1.923, 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prescrição de créditos tributários relativos ao IPTU, ISSQN, Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento e Taxas de Arrecadações Diversas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 65 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que há a extinção do crédito tributário com a prescrição e a decadência;

CONSIDERANDO que o direito da Fazenda Municipal constituir o crédito tributário extingue-se em 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 67 de 4 de dezembro de 2017 - Código Tributário Municipal;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida administrativamente a prescrição dos créditos tributários relativos ao IPTU, ISSQN, Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento e Taxas de Arrecadações Diversas, atingidos pela prescrição quinquenal, obedecida a regra do disposto no artigo 34 da Lei Complementar nº 67 de 4 de dezembro de 2017 - Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único. A prescrição a que se refere o caput deste artigo não abrangerá os débitos em fase de cobrança judicial, protesto extrajudicial e notificação preliminar.

Art. 2º A exclusão e a extinção do crédito tributário a que se refere o presente decreto não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal, cujo crédito seja excluído ou dela consequente.

Art. 3º Os benefícios previstos neste decreto não geram direito à restituição de qualquer quantia anteriormente paga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 28 de janeiro de 2025.

### RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1.925, 29 DE JANEIRO DE 2025.

Regulamenta o art. 40 da Lei Complementar nº 067, de 04 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o parcelamento tributário permanente para cobrar com rapidez e eficiência os créditos tributários oriundos de obrigações inadimplidas. DECRETA:

Art. 1º Aos créditos tributários de que trata o art. 40 da Lei Complementar nº 067/2017 - Código Tributário Municipal, serão concedidas o parcelamento respeitado o disposto neste decreto.

Art. 2º Regula-se débitos dos contribuintes do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, protestados ou não, ajuizados ou para ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, cuja apuração e consolidação desses créditos tenham ocorridos até a data do protocolo do pedido de parcelamento. Parágrafo único. O deferimento ocorrera mediante o preenchimento dos pressupostos exigidos no art. 40 da Lei Complementar nº 067/2017 - Código Tributário Municipal, pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 3º O parcelamento consiste na divisão do montante do tributo devido e seus acréscimos, desde que ainda não parcelados, a serem pagos em parcelas periódicas, gerando uma nova oportunidade para a satisfação do crédito tributário do município.

Parágrafo único. Os créditos tributários de que trata esse artigo poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, nunca inferiores a 25 (vinte e cinco) URM's para pessoa física e 50 (cinquenta) URM's para pessoa jurídica, com incidência da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Art. 4º Para implementação do parcelamento deverá ser protocolado Termo de Confissão de Dívida exclusivamente no Setor de Tributos, localizado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, Presidente Olegário - MG, o qual deverá ser assinado pelo representante legal da pessoa jurídica ou procurador(a) ou, quando tratar-se de débito de pessoa física, por si ou por procurador,

a) de cópia dos documentos pessoais do(a) Requerente ou do procurador legalmente constituído;

b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos constitutivos da empresa consolidado e/ou acompanhado das respectivas alterações, quando não esteja consolidado, registrado perante o órgão público competente:

c) procuração com poderes específicos para o ato;

d) indicação dos débitos a serem pagos e o seu respectivo valor principal;

Art. 5º O parcelamento será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, cuja data de vencimento será o último dia dos meses subsequentes ao do vencimento da entrada prévia

Parágrafo único. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

Art. 6º O montante da dívida a ser considerada na ocasião da apuração e consolidação incluirá o valor principal, a correção monetária, as penalidades pecuniárias, acaso existentes, os juros de mora, a multa moratória e quaisquer outros encargos dispendidos pelo Município de Presidente Olegário, além de honorários e das custas processuais, no caso de o débito estar sendo cobrado

Parágrafo único. A partir da data da consolidação, o saldo devedor do contribuinte será atualizado com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) da Lei Complementar 067/2017 - Código Tributário Municipal.

Art. 7º O pedido de parcelamento implica expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como na desistência em relação aos já interpostos e importa em confissão irretratável e irrevogável do débito, nos termos dos art. 389 e art. 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

Art. 8º O crédito parcelado administrativo é uma prerrogativa do Município e não gera direito adquirido, não se configurando transação ou novação de dívida, podendo não ser aceito ou ser

rescindido de ofício, se constatado o não cumprimento de seus requisitos. Art. 9º Da decisão de indeferimento do pedido de parcelamento caberá recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da decisão ou de sua

publicação no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário.

Art. 10 A cada pedido de parcelamento será obrigatoriamente formado um novo processo relativo ao seu determinado crédito tributário, desde que ainda não tenham sido incluídos em parcelamentos anteriores.

Art. 11 Serão permitidos até 03 (três) parcelamentos de créditos tributários, para cada contribuinte, desde que distintas as dívidas.

Parágrafo único. Incluem-se na contagem a que alude o *caput* deste artigo os parcelamentos rescindidos e os considerados inadimplidos, inscritos ou não na Dívida Ativa. **Art. 12** Implicará exclusão do devedor e a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago:

I - a falta de pagamento de três parcelas consecutivas;

II - a constatação de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

III - a decretação de falência ou extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica optante;

Parágrafo único. Na hipótese de exclusão do devedor:

I - será efetuada a apuração do valor original do débito, com a incidência dos acréscimos legais, até a data da exclusão; e

II - serão deduzidas do valor referido no inciso I deste parágrafo as parcelas pagas em espécie, com acréscimos legais até a data da exclusão.

Art. 13 O parcelamento poderá ser rescindido independentemente de aviso ou notificação extrajudicial, em face da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – atraso no pagamento de quaisquer das parcelas pelo período superior a 30 (trinta) dias;

II - cisão, exceto se a pessoa física dela oriunda ou a que absorver parte do patrimônio permanecer estabelecida no Município e assumir solidariamente com a empresa cindida as obrigações

III - inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

IV - supressão ou redução de tributo mediante conduta definida em lei como infração ou crime contra a ordem tributária;

V – falência ou extinção da pessoa jurídica;

VI - ausência de regularidade fiscal relativa a tributos vincendos.

§1º A rescisão do parcelamento acarretará o vencimento antecipado de toda a dívida e a imediata exigibilidade dos créditos tributários consolidados, e não quitados, somados os acréscimos legais das parcelas em atraso, a correção monetária, as penalidades pecuniárias, acaso existentes, os juros de mora, a multa moratória, e quaisquer encargos dispendidos pelo Município, além da inscrição deles na Dívida Ativa do Município, acaso ainda não inscritos, excluindo-se do saldo remanescente os valores quitados até a data do encerramento do parcelamento e ainda os honorários advocatícios e custas processuais, se houverem.

§2º Para efeitos de rescisão, a parcela parcialmente paga, será considerada inadimplida.

Art. 14 A expedição de qualquer certidão de Positiva com Efeitos de negativa de débitos somente será expedida ao contribuinte que estiver em dias com o pagamento das parcelas

Parágrafo único. A CND - Certidão Negativa de Débitos, independentemente de qualquer circunstância, terá a validade de apenas 20 (vinte) dias.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 29 de janeiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal



# Município de Presidente Olegário - MG

### Ano VII / Edição N° 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

DECRETOS CONTABILIDADE			
DECRETO No:01910 /2024		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.475,55
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		3.1.91.13.00 100 Obrigações Patronais RPPS	1.098,49
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso d	e suas atribuições	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.36.00 105 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.098,49 <b>5.160,79</b>
legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023	c suas autouições	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.160,79
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com orige	em de recurso por	12.361 Ensino Fundamental	,,,,
anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.		12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO F	
DECRETA:		12.361.1202.2087 MANUT DO DESENVOLV. ENSINO I	
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para s	suprir as seguintes	3.1.90.04.00 114 Contratação por Tempo Determinado 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	<b>6.023,97</b> 6.023,97
dotações do orçamento vigente: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		3.1.90.11.00 115 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	335.000,00
02.01 GABINETE DO PREFEITO		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	335.000,00
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO		3.1.90.13.00 116 Obrigações Patronais	1.301,50
04 Administracao		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.301,50
04.122 Administração Geral		3.1.91.13.00 117 Obrigações Patronais RPPS	49.083,51
04.122.0401 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPE 04.122.0401.2004 MANUT DAS ATIV. DO GABINETE D		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	49.083,51
3.1.90.11.00 025 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.037,80	12.361.1206 TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1206.2103 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE E	SCOLAR
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	4.037,80	3.1.90.04.00 124 Contratação por Tempo Determinado	9.638,29
3.1.90.13.00 026 Obrigações Patronais	450,38	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	9.638,29
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	450,38	12.365 Educação Infantil	
04.122.0401.2210 SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PRI		12.365.1203 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO I	
3.1.90.11.00 035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	<b>28.893,93</b> 28.893,93	12.365.1203.2322 MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFA 3.1.90.11.00 140 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	89.001,52
3.1.90.13.00 036 Obrigações Patronais	3.222,89	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	89.001,52
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	3.222,89	3.1.91.13.00 142 Obrigações Patronais RPPS	13.444,39
02.01.02 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍ	DICA	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	13.444,39
04 Administracao		02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	REC.FUNDE
04.092 Represent. Judicial e Extrajudicial		12 Educacao	
04.092.0403 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	HIDIDICA	12.361 Ensino Fundamental	TIND AND MENTS
04.092.0403.2305 MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUE 3.1.90.11.00 038 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.248,84	12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO F 12.361.1202.2099 REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENT	
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	24.248,84	3.1.90.13.00 177 Obrigações Patronais	2.693,00
3.1.90.13.00 039 Obrigações Patronais	2.438,40	1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.693,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	2.438,40	12.365 Educação Infantil	
3.3.90.36.00 043 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.388,80	12.365.1203 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO I	
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	3.388,80	12.365.1203.2236 REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCEN	
02.01.03 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICI 04 Administracao	IPIO	3.1.90.11.00 198 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /	<b>103.927,10</b> 103.927,10
04.124 Controle Interno		02.04.03 COORD. ATIV. CULTURA	103.927,10
04.124.0405 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE	INTERNO	13 Cultura	
04.124.0405.2010 MANUT. ATIV. CONTROLADORIA G	ERAL	13.392 Difusao Cultural	
3.1.90.11.00 048 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.461,39	13.392.1301 INCENTIVO À CULTURA	
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	4.461,39	13.392.1301.2309 ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
3.1.91.13.00 050 Obrigações Patronais RPPS	<b>284,52</b> 284,52	3.3.90.36.00 258 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.128,60
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS'	. , .	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.128,60
02.02.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADM		02.05.01 SECRETARIA MONICII AL DE SAUDE 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04 Administração		10 Saude	
04.122 Administração Geral		10.122 Administração Geral	
04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO	~	10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	,
04.122.0402.2313 MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRA		10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA D	
3.1.90.13.00 059 Obrigações Patronais 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	<b>7.305,21</b> 7.305,21	3.1.90.11.00 290 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	<b>2.676,25</b> 2.676,25
3.1.91.13.00 060 Obrigações Patronais RPPS	5.242,96	3.1.91.13.00 293 Obrigações Patronais RPPS	34,82
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	5.242,96	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	34,82
3.3.90.08.00 061 Outros Benefícios Assistenciais	124,08	3.3.90.36.00 299 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.858,90
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	124,08	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	7.562,90
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.930,40
02.03.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZE	ENDA	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.365,60
04 Administracao 04.123 Administracao Financeira		10.301 Atencao Basica 10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS	
04.123.0406 GESTÃO FINANCEIRA		10.301.1001 SAUDE TARA TODOS 10.301.1001.2027 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚ	DE DA FAMILIA
04.123.0406.2128 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA	DA FAZENDA	3.1.91.13.00 313 Obrigações Patronais RPPS	1.290,59
3.1.90.13.00 074 Obrigações Patronais	1.782,16	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.290,59
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.782,16	10.301.1001.2029 MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT	
3.1.91.13.00 075 Obrigações Patronais RPPS	634,90	3.1.90.04.00 322 Contratação por Tempo Determinado	43.102,13
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	634,90	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	43.102,13
02.03.04 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO 04 Administração	O E ARREC	3.1.90.11.00 323 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	<b>3.518,96</b> 3.518,96
04.129 Administração de Receitas		3.1.90.13.00 324 Obrigações Patronais	<b>4.702,70</b>
04.129.0406 GESTÃO FINANCEIRA		1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.702,70
04.129.0406.2028 MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB	/ARRECADAÇÃ	10.301.1001.2120 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDI	
3.1.90.13.00 087 Obrigações Patronais	450,38	3.1.90.04.00 330 Contratação por Tempo Determinado	29.536,34
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	450,38	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	29.536,34
3.1.91.13.00 088 Obrigações Patronais RPPS	3.711,05	3.1.90.11.00 331 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	41.073,66
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	3.711,05	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 3.1.90.13.00 332 Obrigações Patronais	41.073,66
02.04.01 SEC. MON. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LIUKISMO	<b>3.1.90.13.00 332 Obrigações Patronais</b> 1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	<b>2.927,29</b> 2.927,29
12 Educação		3.1.91.13.00 333 Obrigações Patronais RPPS	5.962,72
12.122 Administração Geral		1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.962,72
12.122.1201 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	L	10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	**
12.122.1201.2078 MANUT COORD SUP SECRETARIA I	•	10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS	
3.1.90.11.00 097 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.275,20	10.302.1001.2024 SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	25.275,20	3.1.90.04.00 362 Contratação por Tempo Determinado	190.660,00
3.1.90.13.00	1.171,89	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.100.11.00 363 Vancimentos a Vant Fivas, Passael Civil	190.660,00 174.872.00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.1.90.94.00 099 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.171,89 <b>5.475,55</b>	3.1.90.11.00 363 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	<b>174.872,00</b> <i>174.872,00</i>
			1,, 2,00



# Município de Presidente Olegário - MG

14.10    14.00    1	Ano VII / Edição Nº 1380 quarta-l	feira, 29 de janeir	o de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14	/11/2018
1901-1911-1916   MANUTE CATUS   1905-1916   1906-191		, <u> </u>	<u></u>	
1.500.00000   1.500.000000   1.500.000000   1.500.00000   1.500.00000   1.500.00000   1.500.00000   1.500.00000   1.500.00000   1.500.00000   1.500.00000   1.500.0000000   1.500.000000   1.500.000000   1.500.000000   1.500.000000000000000000000000000000000	T	24.159,89		
1,991,000,000   Teams   Team		o 32.521.87		
1,000,000   Temple Frame Revers   1,000   1,	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	32.521,87	18 Gestao Ambiental	ŕ
19-00   19-0				
19.59   19.5	10.304 Vigilancia Sanitaria	71227,10	18.541.1801.2077 PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS EC	
1.996.000   40   Contractacje por Tempo Determination   1.1-20.14   1.29.01.000   1.1-20.14   1.29.01.000   1.1-20.14   1.29.01.000   1.1-20.14   1.29.01.000   1.29.01.000   1.1-20.14   1.29.01.000   1.29.000   1.29.01.000   1.29.000		ÂNCIA SANITÁRIA		
1.901.1.00   948   Vernitemente v. Vani. Fisar. Presond Civil   8.3246   1.500.00000   1.0000000   1.00000000   1.0000000000			3.1.91.13.00 527 Obrigações Patronais RPPS	
			,	,
19.50			e	
19.050.050   VIGILANCIA EM SALDE   20.000.2013.11   MANUTE PROCESSION AND URBANCIA EN PEDITIMOLÓ CICE   10.000.0000   Temper Composition   10.0000   Temper Composition   10.0	y .	815,08		JRAL
1.500.0000   1.500.00000   1.500.0000   1.		u EDVDED GOV ÁGYG	20.606.2001.2311 MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROF	PEC
1.00.00000   Toward   Communication and   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.00000   1.00.00000   1.00.00000   1.00.00000   1.00.00000   1.00.00000   1.00.00000   1.00.00000   1.00.00000   1.00.00000   1.00.000000   1.00.000000   1.00.000000   1.00.000000   1.00.000000   1.00.000000   1.00.000000   1.00.000000   1.00.000000   1.00.0000000   1.00.000000   1.00.000000   1.00.000000   1.00.000000   1.00.0000000   1.00.0000000   1.00.0000000   1.00.0000000   1.00.00000000   1.00.0000000000				,
1.66.00.0000   Transf. Comp. Fed. Ag. Communication al.   1.66.00.0000   Transf. Communication al.   1.66.0000   Transf. Communication al.   1.66.0000   Transf. Communication al.   1.66.0000   Transf. Communication al.   1.66.0000   Tr	1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	3.106,40	3.1.91.13.00 540 Obrigações Patronais RPPS	1.283,81
1.191.150				
1.11.13.00		The state of the s		
1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.00000   1.00.00000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.00.0000   1.				
0.102.103   SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLV. SOCIAL   1.109.04.00   1.002.005   1.000.005			and the second s	COS PUBLI
1.00   1.00	02.06 SECRETARIA MUNIC. DE DESEI		04.122.1502.2044 MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E S	SERV PÚB
0.4122.04		NVOLV. SOCIAL	, , ,	
10.1120/10.2007   MANUT ATTUDI SECRET DESENV. SCIAL   13.19.01.500   580 Others Recurson fine Viscalados   5.937.20   1.500.0000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   471.83   1.50.10000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   471.83   1.50.10000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.83   1.50.10000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   1.50.10000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   1.50.100000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   1.50.100000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   1.50.100000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   1.50.10000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   1.50.10000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   1.50.10000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   1.50.10000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   1.50.10000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   1.50.10000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   5.76.66   2.50.2000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   5.76.66   2.50.2000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   5.76.66   2.50.2000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   5.76.66   2.50.2000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   2.50.20000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   2.50.20000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   2.50.20000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   2.50.20000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   2.50.20000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   2.50.20000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   2.50.20000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   2.50.20000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   2.50.20000000   247 Vencimentos e Vant. Fixus- Pessol CVI   4.76.93   2.50.20000000   247 Vencimentos e Vant.				
3.19.04.000   42.6 Contratação por Tempo Determinado   1.411.9   1.411.90   3.19.01.100   4.77 venimentos e Vani. Pixas - Pessoal Civil   9.478.83   1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Importos   7.340.91   1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Importos   9.600.000   9.600.000 Recursos não Vinculados   9.600.000   9.		CENTA COCIAI		
1.500,000,000   Reversor nice vicuolinde de Impostor   1.411.39   1.500,000,000   Reversor nice vicuolinde de Impostor   9.478.83   1.500,000,000   Reversor nice vicuolinde de Impostor   9.478.83   1.500,000,000   Reversor nice vicuolinde de Impostor   9.478.83   1.500,000,000   Reversor nice vicuolindo de Impostor   9.478.83   1.500,000,000   Reversor nice vicuolindo de Impostor   7.440.01   1.500,000,000   Reversor nice vicuolindo de Impostor   7.440.01   1.500,000,000   Reversor nice vicuolindo de Impostor   7.440.01   1.500,000,000   Reversor nice vicuolindo de Impostor   8.123.70   1.500,000,000   Reversor nice vicuolindo de Impostor   8.052.40   1.500,000,000   1.500,000,000   Reversor nice vicuolindo de Impo				
1.500,000,000 Recursors año vinculados de Impostos   9.478,83   15.42   15.452,1501	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.411,39	3.1.91.13.00 551 Obrigações Patronais RPPS	2.831,42
3.191.13.00				2.831,42
3.39.05.60		*		
1.500.00.0000   Reuman não vinculados de Impostos   7.540.91				DECIC DES
0.8   Assistencia Social   1.500.00000   0.0000000   0.000000   0.000000   0.0000000   0.0000000   0.0000000   0.0000000   0.0000000   0.0000000   0.00000000				
88.243   Assist. a. Criance ao Adolescente   1.501.000.0000 Junes Recursos não Vinculados   906,13   88.243.8901.206   PROTEÇÃO SOCIAL   8.052.40   1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   6.052.40   1.500.000.000 Recursos não vinculados de Impos		E ADOLESCENCIA	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	
0.8.243.0801   OR   ORTICAĞO SOCIAL   OR   0.8.243.0801   OR   0.8.244.0801   OR   0			0,	,
1.500.000.000 Revurso não vinculados de Impostos   8.052.40   26   Transporte Rodovianio   1.500.000.000 Revurso não vinculados de Impostos   8.052.40   26.782.2601   SINFRA-ESTRUTURA VIÂRIA   1.500.000.000 Revurso não vinculados de Impostos   1.500.000.000 Revurso não vinculados de Impostos   1.648.00   1.500.000.000 Revurso não vinculados de Impostos   1.500.000.000 Revurso não vinculados de Impostos   1.500.000.000 Revursos n	08.243.0801 PROTEÇÃO SOCIAL		3.1.91.13.00 587 Obrigações Patronais RPPS	4.029,07
\$\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \				4.029,07
08			<u> </u>	
08.244 0801 PROTEÇÃO SOCIAL 08.244.0801 2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL 08.244.0801.2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL 08.244.0801.2297 AV Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 08.244.0801.2397 MANUT ATIVIDADES FUNDO MUNASSIT.SOCI 08.240.000.00000 Recursos não vinculados de Impostos 09.234.41 1.500.000.00000 Recursos não vinculados de Impostos 09.234.41 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 09.234.61 1.500.000.0000		ENCIA SOCIAL		DODOVII ( DIO
08.244.0801   PROTEÇÃO SOCIAL				
3.1.90.04.00   Art3 Contratação por Tempo Determinado   9.029.02   1.501.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   9.029.02   3.1.90.13.00   617 Obrigações Patronais   833.24   1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   5.748.66   1.501.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.648.00   1.501.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.648.00   1.502.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.502.000.000.000 Recursos não vinculados de Impostos   1.502.000.000 Recursos não vinculados   1.22.002   1	, ,		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	, .
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   9.02.90.2   3.1.90.11.00   417 Concimentos e Vant. Fixas- Pessal Civil   5.748.66   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados de Impostos   3.72.06   3.1.90.13.00   475 Obrigações Patronais   1.648.00   1.501.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.648.00   1.501.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.648.00   1.501.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos   0.20.90   2.502.000				
1.500,000 0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.648,00   1.500,000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.648,00   1.500,000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.648,00   1.500,000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.648,00   1.200,000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.253,75   1.500,000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.253,75   1.500,000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.223,41   1.660,000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.293,44   1.22,0402   PLANEJAMENTO E GESTÃO   1.200,000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.293,44   1.22,0402   PLANEJAMENTO E GESTÃO   1.200,000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.039,75   1.500,000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.039,75   1.500,000.000 Recursos não vinculados de Impostos   1.039,75   1.500,000.000 Recursos não vinculados de Impostos   1.039,75   1.500,000.000 Recursos não vinculados de Impostos   1.039,000   1.000 Recursos não vinculados de Impostos   1.039,000   1.000 Recursos não vinculados   1.2766,34   1.500,000.000 Recursos não vinculados	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	9.029,02	3.1.90.13.00 617 Obrigações Patronais	833,24
3.190.13.00				
08.244 (0801.2997   MANUT ATTÍVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA   3.1.90.04.00   484 Contratação por Tempo Determinado   11.253,75   04   Administracao Geral   1.600.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   9.324.41   04.122   Administracao Geral   04.122   Administracao Geral   04.122   Administracao Geral   04.122   04.123   04.124   04.	•			
3.1.90.04.00         484 Contratação por Tempo Determinado         11.253,75         04         Administracao           1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos         9.324,41         04.122_0402_2049         PLANEJAMENTO E GESTÃO           3.1.90.11.00         485 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         4.376,33         04.122_0402_2049         MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE           1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos         4.376,33         3.1.90.04.00         624 Contratação por Tempo Determinado         7.560,07           3.1.90.13.00         486 Obrigações Patronais         1.039,75         3.1.90.11.00         625 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         7.560,07           1.500.0000.0000 Recursos não vinculados de Impostos         1.039,75         3.1.90.11.00         625 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         1.2766,34           1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos         508,74         1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados         12.766,34           1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos         508,74         1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados         2.210,93           2.07.01         COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS         26         Transporte           04.122.0402         PLANEJAMENTO E GESTÃO         26,782.2601         INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA           04.122.0402.2223				
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   9.324.41   04.122   Administracao Geral   1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência   1.929.34   04.122.0402   PLANEJAMENTO E GESTÃO   3.190.11.00   485 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil   4.376,33   04.122.0402.2049   MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE   1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   4.376,33   3.190.04.00   624 Contratação por Tempo Determinado   7.560.07   1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   1.039,75   3.190.11.00   625 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil   12.766,34   3.191.13.00   487 Obrigações Patronais   1.039,75   3.190.11.00   625 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil   12.766,34   3.191.13.00   626 Obrigações Patronais   12.706,34   1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos   508,74   1.500.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   2.210,93   02.07   COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS   26   Transporte   04.122   Administracao   26.782 2601   1.500.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   2.210,93   04.122.0402   PLANEJAMENTO E GESTÃO   26.782.2601   1.500.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   2.210,93   04.122.0402   PLANEJAMENTO E GESTÃO   26.782.2601.2053   MANUT. ATIV. ADM. SECR. AGRICUL. PEC. ABASTEC   3.190.04.00   495 Contratação por Tempo Determinado   3.115,76   3.190.13.00   497 Contratação por Tempo Determinado   3.115,76   3.190.13.00   497 Contratação por Tempo Determinado   3.115,76   3.190.13.00   495 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil   9.507,48   3.190.13.00   497 Obrigações Patronais   1.408,02   1.500.000.000 Outros Recursos não Vinculados   1.750,08   3.190.13.00   497 Obrigações Patronais   1.408,02   1.500.000.000 Outros Recursos não Vinculados   1.750,08   3.190.13.00   497 Obrigações Patronais   1.408,02   1.500.000.000 Outros Recursos não Vinculados   1.750,08   1.750,08   1.750,000.000 Outros Recursos não Vinculados   1.750,08   1.750,000.000 Outros Recursos não Vinculados   1.750,08   1.750,000.000 Outros Recursos não Vincula				ANSPOR
3.1.90.11.00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	9.324,41	and the second s	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos         4.376,33         31.90.04.00         624 Contratação por Tempo Determinado         7.560,07           3.1.90.13.00         486 Obrigações Patronais         1.039,75         1.501.000.0000 Urros Recursos não Vinculados         12.766,34           3.1.91.13.00         487 Obrigações Patronais RPPS         568,74         1.501.000.0000 Urros Recursos não Vinculados         12.766,34           1.500.000.0000 Euros não Vinculados de Impostos         568,74         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         12.766,34           1.500.000.0000 SEC EUTOS NÃO Vinculados de Impostos         568,74         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         2.210,93           02.07 CLOSA SEC MUNICAGRICUL PEC E ABASTECIMENT         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         2.210,93           02.07.01         COORD.SECRET.MUNICAGRICUL PEC E ABAS         26         Transporte           04.122         Administracao         Gerl         26.782.2601         INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA           04.122.0402         PLANEJAMENTO E GESTÃO         26.782.2601         INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA           04.122.0402.2223         MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC         31.90.400         495 Contratação por Tempo Determinado         3.115,76         3.190.100.000         400 Outros Recursos não Vinculados         10.069,75           3.1.90.100.0000				ANSPORTE
1.000,000,0000   Recursos não vinculados de Impostos   1.039,75   3.1,90,11.00   625 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil   12.766,34   3.1.91.13.00   487 Obrigações Patronais RPPS   568,74   1.501,000,0000 Outros Recursos não Vinculados   12.766,34   1.500,000,0000 Recursos não Vinculados   12.766,34   1.501,000,0000 Recursos não Vinculados   1.0301,000   1.501,000,0000 Recursos não Vinculados   1.750,08   1.501,000,000 Recursos não Vinculados   1.750,08   1.750,08   1.		4.376,33	3.1.90.04.00 624 Contratação por Tempo Determinado	
3.1.91.13.00 487 Obrigações Patronais RPPS 568,74 1.500.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 12.766,34 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 568,74 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 2.210,93 02.07 SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT 02.07.01 COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS 04.122 Administracao 26ral 04.122 Administracao 26ral 04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO 26.782.2601 INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA 04.122.0402.2223 MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC. ABASTEC 3.1.90.04.00 495 Contratação por Tempo Determinado 3.115,76 3.1.90.04.00 495 Contratação por Tempo Determinado 3.115,76 3.1.90.04.00 0496 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.507,48 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 1.750,08 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 1.408,02 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 1.408,02 1.331.1101 TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA 11.331.1101 TRABALHO E GERAÇÃO DE REND	0,			
02.07         SEC. MUN. AGRÍCULT. PEC. E ABASTECIMENT         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         2.210,93           02.07.01         COORD. SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS         26         Transporte           04         Administracao         26.782.2601         INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA           04.122         Administracao Geral         26.782.2601.2053         MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS           04.122.0402.22223         MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC         3.190.04.00         640 Contratação por Tempo Determinado         10.069,75           3.1.90.4.00         495 Contratação por Tempo Determinado         3.115,76         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         10.069,75           3.1.90.11.00         496 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         9.507,48         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         1.750,08           1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         9.507,48         3.1.91.13.00         643 Obrigações Patronais RPPS         4.684,56           1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         1.408,02         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         4.684,56           1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         1.408,02         02.10         SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO           11         Trabalho         04.123         Administracao         HAMINITAGA	T	*		,
02.07.01         COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS         26         Transporte           04         Administracao         26.782         Transporte Rodoviario           04.122         Administracao Geral         26.782.2601         INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA           04.122.0402         PLANEJAMENTO E GESTÃO         26.782.2601.2053         MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS           04.122.0402.2223         MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC         3.1.90.04.00         640 Contratação por Tempo Determinado         10.069,75           3.1.90.04.00         495 Contratação por Tempo Determinado         3.115,76         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         1.750,08           3.1.90.11.00         496 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         9.507,48         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         1.750,08           1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         1.408,02         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         4.684,56           3.1.90.13.00         497 Obrigações Patronais         1.408,02         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         4.684,56           3.1.90.13.31         Proteção e Beneficios ao Trabalho         02.10         SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO           11.331.1101         TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA         04.123         Administracao         HANUT. ATIV. SECRET. DE GOVERNO		*		
04   Administracao   26.782   Transporte Rodoviario				2.210,93
04.122.0402         PLANEJAMENTO E GESTÃO         26.782.2601.2053         MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS           04.122.0402.2223         MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC         31.190.04.00         640 Contratação por Tempo Determinado         10.069,75           3.1.90.04.00         495 Contratação por Tempo Determinado         3.115,76         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         10.069,75           3.1.90.11.00         496 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         9.507,48         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         1.750,08           3.1.90.13.00         497 Obrigações Patronais         1.408,02         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         4.684,56           3.1.90.13.00         497 Obrigações Patronais         1.408,02         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         4.684,56           3.1.90.13.00         497 Obrigações Patronais         1.408,02         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         4.684,56           3.1.90.13.00         497 Obrigações Patronais         1.408,02         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         4.684,56           3.1.90.13.00         497 Obrigações Patronais         1.408,02         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         4.684,56           3.1.90.13.00         497 Obrigações Patronais         1.408,02         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados <td>04 Administracao</td> <td></td> <td>26.782 Transporte Rodoviario</td> <td></td>	04 Administracao		26.782 Transporte Rodoviario	
04.122.0402.2223   MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC   31.90.04.00   640   Contratação por Tempo Déterminado   10.069,75     31.90.04.00   495   Contratação por Tempo Determinado   3.115,76   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   10.069,75     1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   3.115,76   3.1.90.13.00   642   Obrigações Patronais   1.750,08     1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   9.507,48   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   1.750,08     1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   9.507,48   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   1.408,02   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   4.684,56     1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   1.408,02   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   4.684,56     1.501.000.0000 Outros Recurso	~			SVICINAIS
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   3.115,76   3.1.90.13.00   642 Obrigações Patronais   1.750,08     3.1.90.11.00   496 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil   9.507,48   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   1.750,08     1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   9.507,48   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   1.750,08     1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   4.684,56     3.1.90.13.00   497 Obrigações Patronais RPPS   4.684,56     3.1.90.13.00   497 Obrigações Patronais RPPS   4.684,56     3.1.90.13.00   643 Obrigações Patronais RPPS   4.684,56     3.1.90.13.00   0.0000 Outros Recursos não Vinculados   4.684,56     1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   4.684,56     1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   4.684,56     1.331.1101   Trabalho   0.2.10.01   SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO     1.331.1101   TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA   0.4.123   Administracao Financeira     1.331.1101.2026   MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA   0.4.123.0402   PLANEJAMENTO E GESTÃO     3.1.90.41.00   508 Contratação por Tempo Determinado   6.757,42   0.4.123.0402.2325   MNUT. ATIV. SECRET. DE GOVERNO     1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   8.466,70     3.1.90.11.00   509 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil   6.155,80   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   8.466,70     3.1.90.11.00   500 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil   6.155,80   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   8.466,70     3.1.90.11.00   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   8.466,70     3.1.90.11.0		GRICUL.PEC.ABASTEC		
3.1.90.11.00   496   Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil   9.507,48   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   9.507,48   3.1.91.13.00   643   Obrigações Patronais RPPS   4.684,56     3.1.90.13.00   497   Obrigações Patronais   1.408,02   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   4.684,56     3.1.90.13.00   497   Obrigações Patronais   1.408,02   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   4.684,56     3.1.90.13.00   Outros Recursos não Vinculados   4.684,56     3.1.90.13.01   SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO     11				
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   9.507,48   3.1.91.13.00   643 Obrigações Patronais RPPS   4.684,56   3.1.90.13.00   497 Obrigações Patronais   1.408,02   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   4.684,56   4.684,56   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   1.408,02   02.10   SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO   1.331   Proteção e Beneficios ao Trabalho   04   Administração   1.331.1101   TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA   04.123   Administração Financeira   11.331.1101.2026   MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA   04.123.0402   PLANEJAMENTO E GESTÃO   3.1.90.04.00   508 Contratação por Tempo Determinado   6.757,42   04.123.0402   2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   6.757,42   31.90.11.00   651 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil   8.466,70   3.1.90.11.00   509 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil   6.155,80   1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados   8.466,70				
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         1.408,02         02.10         SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO           11         Trabalho         02.10.01         SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO           11.331         Protecao e Beneficios ao Trabalho         04         Administracao           11.331.1101         TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA         04.123         Administracao Financeira           11.331.1101.2026         MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA         04.123.0402         PLANEJAMENTO E GESTÃO           3.1.90.04.00         508 Contratação por Tempo Determinado         6.757,42         04.123.0402.2325         MNUT. ATIV. SECRET. DE GOVERNO           1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         6.757,42         31.90.11.00         651 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         8.466,70           3.1.90.11.00         509 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         6.155,80         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         8.466,70	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	9.507,48	3.1.91.13.00 643 Obrigações Patronais RPPS	4.684,56
11         Trabalho         02.10.01         SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO           11.331         Proteção e Beneficios ao Trabalho         04         Administração           11.331.1101         TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA         04.123         Administração Financeira           11.331.1101.2026         MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA         04.123.0402         PLANEJAMENTO E GESTÃO           3.1.90.41.00         508 Contratação por Tempo Determinado         6.757,42         04.123.0402.2325         MNUT. ATIV. SECRET. DE GOVERNO           1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         6.757,42         31.90.11.00         651 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         8.466,70           3.1.90.11.00         509 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         6.155,80         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         8.466,70				
11.331.1101   TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA   04.123   Administracao Financeira   11.331.1101.2026   MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA   04.123.0402   PLANEJAMENTO E GESTÃO   04.123	11 Trabalho	1.700,02	02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
11.331.1101.2026         MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA         04.123.0402         PLANEJAMENTO E GESTÃO           3.1.90.04.00         508 Contratação por Tempo Determinado         6.757,42         04.123.0402.2325         MNUT. ATIV. SECRET. DE GOVERNO           1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         6.757,42         31.90.11.00         651 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         8.466,70           3.1.90.11.00         509 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         6.155,80         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         8.466,70		END A		
3.1.90.04.00         508 Contratação por Tempo Determinado         6.757,42         04.123.0402.2325         MNUT. ATIV. SECRET. DE GOVERNO           1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         6.757,42         3.1.90.11.00         651 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         8.466,70           3.1.90.11.00         509 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil         6.155,80         1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados         8.466,70				
<b>3.1.90.11.00 509 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.155,80</b> <i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 8.466,70</i>				
				,
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados		3.1.90.13.00 652 Obrigações Patronais	



Ano VII / Edição N° 1380 quarta-feir	a, 29 de janeir	o de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	881,39	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00
02.11 ENCARGOS ESPECIAIS	,	12.365 Educação Infantil
02.11.01 ENCARGOS ESPECIAIS		12.365.1203 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
28 Encargos Especiais 28.843 Servico da Divida Interna		12.365.1203.2323 MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOL 3.3.90.30.00 154 Material de Consumo 24.000,00
28.843.2801 ENCARGOS ESPECIAIS		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 24.000,00
28.843.2801.2101 SENTENÇAS JUDICIAIS		02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE
3.1.90.91.00 685 Sentenças Judiciais	1.204,56	12 Educação
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 3.3.90.91.00 686 Sentenças Judiciais	1.204,56 <b>5.265,08</b>	12.361 Ensino Fundamental 12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	5.265,08	12.361.1202.2099 REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR		3.1.90.11.00 176 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 106.620,10
02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR	TE E LAZER	1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 106.620,10 02.04.03 COORD, ATIV, CULTURA
27 Desporto e Lazer 27.812 Desporto Comunitario		02.04.03 COORD. ATIV. CULTURA 13 Cultura
27.812.2701 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		13.392 Difusao Cultural
27.812.2701.2913 MANUT DAS ATIVIDADES DA SE		13.392.1301 INCENTIVO À CULTURA
3.1.90.11.00 700 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.901,90	13.392.1301.2309 ATIV.PROM.DESENV.CULTURA
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 3.1.90.13.00 701 Obrigações Patronais	7.901,90 <b>881,39</b>	<b>3.1.90.04.00 252 Contratação por Tempo Determinado 1.128,60</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.128,60</i>
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	881,39	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 706 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.106,40	02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	3.106,40	10 Saude
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$1.648.970,07  Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-s	a a como racurso o	10.122 Administracao Geral 10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE
abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:	se-a como recurso o	10.122.1002 GESTAO DA FOLITICA DE SAÓDE 10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02 PREFEITURA MUNICIPAL		3.1.90.11.00 290 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 62.000,00
02.01 GABINETE DO PREFEITO		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 62.000,00
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO 04 Administração		10.301 Atencao Basica 10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
04.122 Administração Geral		10.301.1001 SAUDE PARA TODOS 10.301.1001.1004 EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE
04.122.0401 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SU	PERIOR	4.4.90.52.00 308 Equipamento e Material Permanente 48.467,73
04.122.0401.2004 MANUT DAS ATIV. DO GABINETI		1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 48.467,73
3.1.90.11.00 025 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.023,97	10.301.1001.2027 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.30.00 029 Material de Consumo	6.023,97 <b>5.160,79</b>	<b>3.1.90.04.00 310 Contratação por Tempo Determinado 30.660,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 30.660,00</i>
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.160,79	3.1.90.11.00 311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.872,00
04.122.0401.2210 SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-F	REFEITO	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.872,00
3.1.90.11.00 035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	34.322,63	3.1.90.13.00 312 Obrigações Patronais 94.921,86
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 02.01.02 PROCURADORIA E ASSESSORIA JU	34.322,63 RÍDICA	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 18.000,00 1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 76.921,86
04 Administração	KIDICA	3.3.90.30.00 315 Material de Consumo 41.073,66
04.092 Represent. Judicial e Extrajudicial		1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 41.073,66
04.092.0403 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	VID WIDYDAGA	3.3.90.39.00 318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 37.166,33
04.092.0403.2305 MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROC 3.1.90.13.00 039 Obrigações Patronais	UR.JURIDICA <b>9.638,29</b>	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 37.166,33 10.301.1001.2029 MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	9.638,29	3.1.90.04.00 322 Contratação por Tempo Determinado 18.959,25
3.3.90.36.00 043 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.001,52	1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 18.959,25
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	4.001,52	3.1.90.11.00 323 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 61.000,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN 02.02.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE AD		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 61.000,00 3.1.91.13.00 325 Obrigações Patronais RPPS 34.000,00
04 Administração	WIINISTRAÇAO	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 34.000,00
04.122 Administração Geral		10.301.1001.2121 MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI
04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO		3.1.90.11.00 342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 19.000,00
04.122.0402.2005 PUBLIC./DIVULG. ATOS E FATOS 3.3.90.39.00 056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	ADMINISTRA 49.083.51	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 19.000,00 3.1.91.13.00 344 Obrigações Patronais RPPS 17.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	49.083,51	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 17.000,00
04.122.0402.2313 MANUT.ATIV.SECRET.ADMINIST		10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
3.1.90.04.00 057 Contratação por Tempo Determinado	32.000,00	10.303.1001 SAÚDE PARA TODOS
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.1.90.11.00 058 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	32.000,00 <b>85.000,00</b>	10.303.1001.2116 MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 3.1.90.04.00 392 Contratação por Tempo Determinado 16.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 16.000,00
3.1.91.13.00 060 Obrigações Patronais RPPS	13.444,39	3.1.90.13.00 394 Obrigações Patronais 7.562,90
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	13.444,39	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 7.562,90
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEN. 02.03.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FA		10.304 Vigilancia Sanitaria 10.304.1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
04 Administração	ZLNDN	10.304.1003.2032 WANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04.123 Administração Financeira		3.1.90.11.00 404 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 21.000,00
04.123.0406 GESTÃO FINANCEIRA		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 21.000,00
04.123.0406.2128 MANUT. ATIVIDADES SECRETAR 3.1.90.11.00 073 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11A DA FAZENDA 32.000,00	10.305 Vigilancia Epidemiologica 10.305.1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	10.305.1003 VIGILANCIA EM SAUDE 10.305.1003.2033 MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC
02.03.04 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇ		3.1.90.11.00 414 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 18.000,00
04 Administracao		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 18.000,00
04.129 Administracao de Receitas 04.129.0406 GESTÃO FINANCEIRA		02.06 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL 02.06.01 COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL
04.129.0406	B/ARRECADAÇÃ	16 Habitacao
3.1.90.11.00 086 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.000,00	16.482 Habitacao Urbana
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00	16.482.2802 PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA
3.3.90.39.00 092 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	<b>67.343,01</b> 56.000,00	16.482.2802.2998 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 3.3.90.32.00 441 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 69.806,21
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Imposios 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	11.343,01	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 69.806,21
02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA		02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08 Assistencia Social
12 Educacao 12.361 Ensino Fundamental		08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente 08.243.0801 PROTEÇÃO SOCIAL
12.361.1206 Ensido Fundamental  12.361.1206 TRANSPORTE ESCOLAR		08.243.0801.2324 ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE
12.361.1206.2103 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE		3.1.90.11.00 458 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.929,34
3.1.90.11.00 125 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 1.929,34



## Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº	1380 quarta-feir	a 20 de janeiro	de 2025 / Lei Com	nlementar Nº 082	de 14/11/2018
And vii/Luicaur	1300 yuarta-icii	a, 49 ut jantin v	UC 2023 / LCI CUIII	DICITICITIAL IN VOZ	uc 14/11/2010

Ano VII /	Edição Nº 1380 quarta-feira	. 29 de janeir	o de 2025/1
08.244	Assistencia Comunitaria	,	26.782.2601
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		26.782.2601.20
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIC		3.1.90.11.00
3.3.90.36.00 1 501 000 0000 Out	479 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física tros Recursos não Vinculados	<b>12.623,24</b> 12.623,24	1.500.000.0000 <b>3.3.90.30.00</b>
3.3.90.39.00	480 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	574,46	1.500.000.0000
	tros Recursos não Vinculados	574,46	02.12
4.4.90.52.00	482 Equipamento e Material Permanente tros Recursos não Vinculados	<b>906,13</b> <i>906,13</i>	02.12.01 27
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTE		27.812
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PE		27.812.2701
04	Administracao		27.812.2701.10
04.122 04.122.0402	Administracao Geral PLANEJAMENTO E GESTÃO		<b>4.4.90.51.00</b> 1.501.000.0000
04.122.0402	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL	.PEC.ABASTEC	TOTAL: R\$1.
3.1.90.11.00	496 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.000,00	Artigo 3º - Rev
	rursos não vinculados de Impostos	13.000,00	sua publicação.
11 11.331	Trabalho Protecao e Beneficios ao Trabalho		PRESIDENTE
11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		DECRETO No
11.331.1101.2026	MANUT ATIVIDADES COZINHA CO	MUNITARIA	ENTIDADE: 1
3.1.90.04.00	508 Contratação por Tempo Determinado	19.000,00	ABRE CREDI
1.500.000.0000 Rec 3.1.90.11.00	rursos não vinculados de Impostos 509 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.000,00 <b>15.000,00</b>	O PREFEITO legais, nos tern
	cursos não vinculados de Impostos	15.000,00	CONSIDERAN
3.1.90.13.00	510 Obrigações Patronais	15.000,00	superávit finan
	rursos não vinculados de Impostos	15.000,00	DECRETA:
3.1.91.13.00	511 Obrigações Patronais RPPS sursos não vinculados de Impostos	<b>2.000,00</b> 2.000,00	Artigo 1º - Fica dotações do orç
18	Gestao Ambiental	2.000,00	02
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		02.05
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		02.05.01
18.541.1801.2077 <b>3.1.90.11.00</b>	PROTEÇÃO, RECUP. E PROM. DOS E 525 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.000,00	10 10.122
	cursos não vinculados de Impostos	18.000,00	10.122.1002
20	Agricultura		10.122.1002.21
20.606	Extensao Rural	OT ID A I	3.1.90.04.00
20.606.2001 20.606.2001.2311	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO F MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGRO		2.621.000.0000 <b>3.1.90.13.00</b>
3.1.90.11.00	538 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.000,00	2.621.000.0000
1.500.000.0000 Rec	eursos não vinculados de Impostos	16.000,00	3.3.90.36.00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚE		2.621.000.0000
02.08.01 04	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E Ul Administração	KBANISM	10.301 10.301.1001
04.122	Administração Geral		10.301.1001
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERV		3.1.90.11.00
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS I		2.621.000.0000
3.1.90.11.00	549 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil sursos não vinculados de Impostos	<b>19.000,00</b> 19.000,00	<b>3.1.91.13.00</b> 2.621.000.0000
3.1.91.13.00	551 Obrigações Patronais RPPS	13.000,00	10.302
	rursos não vinculados de Impostos	13.000,00	10.302.1001
3.3.90.30.00	553 Material de Consumo	57.000,00	10.302.1001.23
1.500.000.0000 Rec 3.3.90.39.00	rursos não vinculados de Impostos 556 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00 24.000.00	3.3.90.39.00
	cursos não vinculados de Impostos	<b>24.000,00</b> 24.000,00	2.621.000.0000 <b>3.3.90.40.00</b>
15	Urbanismo		2.621.000.0000
15.122	Administração Geral	WOOG PAIDA A	10.303
15.122.1502 15.122.1502.2145	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERV CONSTR. MANUT. REFOR. MODERN		10.303.1001 10.303.1001.21
4.4.90.51.00	564 Obras e Instalações	38.484,84	3.1.90.04.00
	ros Recursos não Vinculados	38.484,84	2.621.000.0000
15.451	Infra-estrutura Urbana		TOTAL: R\$14
15.451.1501 15.451.1501.1752	INFRA-ESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENA(	CEM VIAS DIÍDI	Artigo 2° - Pa abaixo descrito
4.4.90.51.00	566 Obras e Instalações	7.901,90	Por Superavit F
	tros Recursos não Vinculados	7.901,90	Artigo 3° - Rev
15.452	Servicos Urbanos		sua publicação.
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USIN.	A DECIC DEC	PRESIDENTE
15.452.1501.2051 <b>3.3.90.39.00</b>	591 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	112.479,07	DECRETO No
	tros Recursos não Vinculados	112.479,07	ENTIDADE: 1
25	Energia		ABRE CRED
25.752 25.752.2501	Energia Eletrica ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL		O PREFEITO legais, nos tern
25.752.2501	CONST/AMPL REDE ELETR URBAN	A/RURAL	CONSIDERAN
4.4.90.51.00	609 Obras e Instalações	9.310,15	excesso de arre
	tros Recursos não Vinculados	9.310,15	DECRETA:
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		Artigo 1º - Fica
02.09.01 04	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E T Administração	KANSPUK	dotações do orç 02
04.122	Administração Geral		02.02
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	n . Manco	02.02.01
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E T 625 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		04 04.122
3.1.90.11.00 1.500.000.0000 Rec	eursos não vinculados de Impostos	<b>24.159,89</b> 24.159,89	04.122.0402
3.3.90.30.00	629 Material de Consumo	50.749,89	04.122.0402.23
	tros Recursos não Vinculados	50.749,89	3.1.90.04.00
26 26 782	Transporte Rodoviario		1.501.000.0000 3.1.90.11.00

```
INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
2053
                MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS
       641 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
                                                       53.161,19
00 Recursos não vinculados de Impostos
      645 Material de Consumo
                                                        5.748.66
00 Recursos não vinculados de Impostos
                                                        5.748,66
            SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
             SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
           Desporto e Lazer
            Desporto Comunitario
              PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
                CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP
      692 Obras e Instalações
                                                        4.684.56
00 Outros Recursos não Vinculados
                                                        4.684,56
1.648.970.07
evogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de
E OLEGARIO, 23 DE DEZEMBRO DE 2024
No:01911 /2024
PREFEITURA MUNICIPAL
DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
O MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições rmos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023
ANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por
nceiro conforme lei orçamentária anual.
cam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes
rçamento vigente:
           PREFEITURA MUNICIPAL
            SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
             FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
           Saude
            Administração Geral
              GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE
                MANUTENCÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
      289 Contratação por Tempo Determinado
                                                        3.996.69
00 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
                                                        3.996.69
      291 Obrigações Patronais
                                                          445,80
00 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
                                                          445,80
      299 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
                                                        1.694,40
00 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
            Atencao Basica
              SAÚDE PARA TODOS
                MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI
      342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
                                                        5.041.61
00 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
                                                        5.041,61
      344 Obrigações Patronais RPPS
                                                          661,16
00 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
                                                          661,16
            Assist. Hospitalar e Ambulatorial
              SAÚDE PARA TODOS
                MANUT ATIV. CAPS I
      382 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
                                                          619.02
00 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
                                                          619.02
      383 Serv. de TI e Comunicação – PJ
                                                            1,44
00 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
            Suporte Profilatico e Terapeutico
              SAÚDE PARA TODOS
                MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
      392 Contratação por Tempo Determinado
                                                        1.622,09
00 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
                                                        1.622.09
14.082.21
Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o
to, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Financeiro: R$14.082,21
evogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de
E OLEGARIO, 23 DE DEZEMBRO DE 2024
No:01912 /2024
PREFEITURA MUNICIPAL
DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições
```

mos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

ANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por

recadação conforme lei orçamentária anual.

cam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes

rçamento vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Administração

Administração Geral

PLANEJAMENTO E GESTÃO

MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO 057 Contratação por Tempo Determinado 27.816,40 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 27.816,40 058 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

Transporte Rodoviario

87.544.98



# Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edicão Nº 1380 quarta-feira. 29 de iano	iro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 87.544,98	02.02.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00 066 Outros Servicos Terceiros- Pessoa Física 24.180,67	04 Administração
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 24.180,67	04.122 Administração Geral
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO
02.03.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA	04.122.0402.2313 MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO
04 Administracao 04.123 Administracao Financeira	<b>3.3.90.36.00 066 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 7.639,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i> 7.639,00
04.123.0406 GESTÃO FINANCEIRA	3.3.90.46.00 069 Auxílio-alimentação 20.216,00
04.123.0406.2128 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 20.216,00
3.1.90.11.00 073 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 27.631,45	02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 27.631,45	02.03.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA
02.03.04 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC	04 Administracao
04 Administracao	04.123 Administracao Financeira
04.129 Administração de Receitas	04.123.0406 GESTÃO FINANCEIRA
04.129.0406 GESTÃO FINANCEIRA	04.123.0406.2128 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA
04.129.0406.2028 MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADAÇÃ 3.1.90.11.00 086 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.355,61	<b>3.3.90.46.00 083 Auxílio-alimentação 5.407,00</b> 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.407,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 30.355,61	02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 Educacao
10 Saude	12.122 Administração Geral
10.301 Atencao Basica	12.122.1201 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS  10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS  MANUTEGÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	12.122.1201.2078 MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10.301.1001.2027 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 3.1.90.04.00 310 Contratação por Tempo Determinado 16.807,68	<b>3.1.90.94.00 099</b> Indenizações e Restituições Trabalhistas  1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos  561.426,00  561.426,00
1.605.000.0000 Assist.Financ Uniao compl. pagto piso 16.807,68	3.3.90.36.00 105 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 20.785,00
3.1.90.11.00 311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.857,32	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 20.785,00
1.605.000.0000 Assist.Financ Uniao compl. pagto piso 4.857,32	3.3.90.46.00 108 Auxílio-alimentação 154.755,00
10.301.1001.2029 MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 154.755,00
3.1.90.11.00 323 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil1 54.299,76	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 154.299,76	02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00 325 Obrigações Patronais RPPS 24.806,62	10 Saude
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 24.806,62	10.122 Administração Geral
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial 10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS	10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE  MANUTENICÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.1001 SAUDE PARA TODOS 10.302.1001.2024 SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 299 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.954,00
3.1.90.04.00 362 Contratação por Tempo Determinado 26.262,01	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.954,00
1.605.000.0000 Assist.Financ Uniao compl. pagto piso 26.262,01	3.3.90.46.00 302 Auxílio-alimentação 120.091,00
3.1.90.11.00 363 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.798,35	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 120.091,00
1.605.000.0000 Assist.Financ Uniao compl. pagto piso 8.798,35	10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001.2304 MANUT ATIV. CAPS I	10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
3.1.90.04.00 375 Contratação por Tempo Determinado 1.400,64	10.302.1001.2024 SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU
1.605.000.0000 Assist.Financ Uniao compl. pagto piso 1.400,64	3.3.90.14.00 367 Diárias - Pessoal Civil 100,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100,00
10.305.1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.1003.2033 VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	3.3.90.39.00 371 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 464,00
10.305.1003.2033 MANUT.PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC 3.1.90.11.00 414 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 33.529.55	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 464,00 02.06 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 33.529,55	02.06.01 SECRETARIA MONIC. DE DESENVOLV. SOCIAL  02.06.01 COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL
02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04 Administração
02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	04.122 Administração Geral
15 Urbanismo	04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO
15.451 Infra-estrutura Urbana	04.122.0402.2007 MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL
15.451.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.3.90.36.00 433 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.648,00
15.451.1501.1752 PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.648,00
4.4.90.51.00 566 Obras e Instalações 0,40	3.3.90.46.00 436 Auxílio-alimentação 10.500,00
1.710.000.0000 Transferência Especial dos Estados 0,40	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.500,00
15.452 Servicos Urbanos 15.452.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA	02.07 SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT 02.07.01 COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS
15.452.1501 MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES	04 Administração
3.1.90.11.00 585 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 38.673,01	04.122 Administracao Geral
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 38.673,01	04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO
02.09 SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	04.122.0402.2223 MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC
02.09.01 COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	3.3.90.46.00 504 Auxílio-alimentação 3.476,00
26 Transporte	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.476,00
26.782 Transporte Rodoviario	02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.2601 INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
26.782.2601.2053 MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	04 Administracao
<b>3.1.90.11.00 641</b> Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 51.894,44 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 51.894,44	04.122 Administracao Geral 04.122.1502 MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI
TOTAL: R\$558.858,89	04.122.1502 MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS FUBLI 04.122.1502.2044 MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o	3.3.90.46.00 558 Auxílio-alimentação 20.510,00
abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 20.510,00
Por Excesso de Arrecadação: R\$558.858,89	02.09 SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de	02.09.01 COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR
sua publicação.	04 Administracao
PRESIDENTE OLEGARIO, 23 DE DEZEMBRO DE 2024	04.122 Administração Geral
	04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO No:01915 /2024	04.122.0402.2049 MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.90.46.00 634 Auxílio-alimentação 9.240,00
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  O DEFETTO MUNICIPAL de DESIDENTE OFFGADIO, po uso de suas atribuições	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 9.240,00
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal № 3652 / 2023	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por	27 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27 Desporto e Lazer
anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.	27.812 Desporto Comunitario
DECRETA:	27.812.2701 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes	27 812 2701 2913 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT

Ano VII / Edição Nº 1380

dotações do orçamento vigente:

02.02

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

27.812.2701.2913

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$945.328,00

MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT

706 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física



Ano VII / Edição N° 1380 quarta-feira, 29 de janeiro	de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o	02.03.04 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC
abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:	04 Administração
02 PREFEITURA MUNICIPAL 02.01 GABINETE DO PREFEITO	04.129 Administracao de Receitas 04.129.0406 GESTÃO FINANCEIRA
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO	04.129.0406.2028 MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADAÇÃ
04 Administracao	3.1.91.13.00 088 Obrigações Patronais RPPS 3.320,00
04.122 Administracao Geral	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.320,00
04.122.0401 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 04.122.0401.2004 MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.04.00 024 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00	12 Educação
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00	12.122 Administração Geral
3.1.90.13.00 026 Obrigações Patronais 4.000,00	12.122.1201 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.000,00 3.3.90.14.00 028 Diárias - Pessoal Civil 5.407,00	12.122.1201.2078 MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 3.3.90.14.00 102 Diárias - Pessoal Civil 7.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.407,00	1.500,000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 7.000,00
3.3.90.30.00 029 Material de Consumo 1.639,00	12.364 Ensino Superior
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.639,00	12.364.1208 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
<b>3.3.90.36.00 031 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 464,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i> 464,00	12.364.1208.2091 MANUT AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR 3.3.90.39.00 136 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
3.3.90.39.00 032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.000,00	02.04.03 COORD. ATIV. CULTURA
04.122.0401.2210 SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	13 Cultura
<b>3.1.90.13.00 036 Obrigações Patronais 9.000,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i> 9.000,00	13.392 Difusao Cultural 13.392.1301 INCENTIVO À CULTURA
02.01.02 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	13.392.1301.2309 ATIV.PROM.DESENV.CULTURA
04 Administração	3.1.90.04.00 252 Contratação por Tempo Determinado 8.000,00
04.092 Represent. Judicial e Extrajudicial	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 8.000,00
04.092.0403 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.092.0403.2305 MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA 3.1.90.04.00 037 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00	02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saude
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.000,00	10.122 Administração Geral
3.1.90.11.00 038 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 24.000,00	10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 24.000,00	10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>3.1.91.13.00 040 Obrigações Patronais RPPS 1.000,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00</i>	<b>3.1.90.94.00 292 Indenizações e Restituições Trabalhistas 189.000,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 189.000,00</i>
3.3.90.30.00 041 Material de Consumo 1.000,00	3.1.91.13.00 293 Obrigações Patronais RPPS 10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00
3.3.90.39.00 044 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.010,00	3.1.91.94.00 294 Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.010,00 02.01.03 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos       7.000,00         10.301       Atencao Basica
04 Administracao	10.301 Alchead Basica 10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
04.124 Controle Interno	10.301.1001.2027 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
04.124.0405 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	3.1.90.11.00 311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.000,00
04.124.0405.2010 MANUT. ATIV. CONTROLADORIA GERAL	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.000,00
<b>3.1.90.11.00 048</b> Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil <b>6.000,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.000,00</i>	<b>3.1.91.13.00 313 Obrigações Patronais RPPS 6.000,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.000,00</i>
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.301.1001.2029 MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE
02.02.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.04.00 322 Contratação por Tempo Determinado 2.228,00
04 Administracao	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.228,00
04.122 Administracao Geral 04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.301.1001.2120 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00 332 Obrigações Patronais 4.181,00
04.122.0402.2005 PUBLIC./DIVULG. ATOS E FATOS ADMINISTRA	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.181,00
3.3.90.39.00 056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00	3.3.90.39.00 337 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.545,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 7.000,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.545,00
04.122.0402.2313 MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇAO 3.1.91.13.00 060 Obrigações Patronais RPPS 896,00	10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial 10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 896,00	10.302.1001.2024 SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU
3.3.90.14.00 062 Diárias - Pessoal Civil 9.000,00	3.1.91.13.00 365 Obrigações Patronais RPPS 8.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 9.000,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 8.000,00
<b>3.3.90.30.00 063 Material de Consumo 13.000,00</b> 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 13.000,00	10.302.1001.2031 MANUT DO TRAT FORA DO DOMICILIO-TFD  3.3.90.48.00 374 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 11.000,00
3.3.90.33.00 064 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 11.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00	10.302.1001.2304 MANUT ATIV. CAPS I
3.3.90.35.00 065 Serviços de Consultoria 1.000,00	3.1.90.04.00 375 Contratação por Tempo Determinado 13.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00 3.3.90.39.00 067 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos       13.000,00         3.1.90.13.00       377 Obrigações Patronais       12.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 16.000,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 12.000,00
3.3.90.40.00 068 Serv. de TI e Comunicação – PJ 2.000,00	3.3.90.30.00 380 Material de Consumo 4.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.000,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.000,00
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 02.03.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA	02.06 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL 02.06.01 COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL
04 Administracao	04 Administração
04.123 Administracao Financeira	04.122 Administracao Geral
04.123.0406 GESTÃO FINANCEIRA	04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.123.0406.2128 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA	04.122.0402.2007 MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL
<b>3.1.90.04.00 072 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00</i>	<b>3.1.90.13.00 428 Obrigações Patronais 6.500,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.500,00</i>
3.1.90.13.00 074 Obrigações Patronais 3.000,00	08 Assistencia Social
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00	08.241 Assistencia ao Idoso
3.1.91.13.00 075 Obrigações Patronais RPPS 3.000,000	08.241.0801 PROTEÇÃO SOCIAL
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00 3.3.90.14.00 077 Diárias - Pessoal Civil 1.639,00	08.241.0801.1080 CONST/AMPL/REF/UNIDADE DE ASSIST SOCIAL 4.4.90.51.00 440 Obras e Instalações 1.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.639,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
3.3.90.30.00 078 Material de Consumo 4.000,00	02.06.02 FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.000,00	08 Assistencia Social
<b>3.3.90.35.00 080 Serviços de Consultoria 8.206,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i> 8.206,00	08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente 08.243.0801 PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00 082 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00	08.243.0801.1101 PROTEÇÃO SOCIAL  08.243.0801.1101 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 16.000,00	4.4.90.52.00 442 Equipamento e Material Permanente 1.000,00



Ano VII / Edição N° 1380 quarta-feira,	29 de janei	ro de $2025$ / Lei Complementar $N^{\circ}$ 082 de 14/11/2018
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	04.122.0402.2105 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA
08.243.0801.2061 MANUT DAS ATIVIDADES DO CONS 3.1.90.04.00 443 Contratação por Tempo Determinado	ELHO TUTELA 1.000,00	<b>3.1.90.94.00 660 Indenizações e Restituições Trabalhistas 278.283,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i> 278.283,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
3.1.90.13.00 445 Obrigações Patronais	1.876,00	02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.1.91.13.00 446 Obrigações Patronais RPPS	1.876,00 <b>772,00</b>	27 Desporto e Lazer 27.812 Desporto Comunitario
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	772,00	27.812.2701 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	SOCIAL	27.812.2701.2913 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
08 Assistencia Social 08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente		<b>3.3.90.39.00 707 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.117,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.117,00</i>
08.243.0801 PROTEÇÃO SOCIAL		TOTAL: R\$945.328,00
08.243.0801.2324 ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADO		Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de
3.1.90.04.00 457 Contratação por Tempo Determinado 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	<b>4.000,00</b> 4.000,00	sua publicação. PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE DEZEMBRO DE 2024
02.07 SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTEC	IMENT	
02.07.01 COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC 17 Saneamento	. E ABAS	DECRETO No:01916 /2024
17 Saneamento 17.511 Saneamento Basico Rural		ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
17.511.1702 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições
17.511.1702.2040 MANUT SERV ABAST ÁGUA 3.3.90.30.00 519 Material de Consumo	3.476,00	legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023 CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	3.476,00 3.476,00	anulação parcial ou total de dotação conforme lei orcamentária anual.
02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL		DECRETA:
02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E UR 04 Administracao	BANISM	Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
04.122 Administracao Geral		02 PREFEITURA MUNICIPAL
04.122.1502 MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVI		02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.1502.2044 MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E 3.3.90.36.00 555 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	SERV PUB 19.018,00	02.02.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 Administração
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	19.018,00	04.122 Administração Geral
15 Urbanismo		04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO
15.452 Servicos Urbanos 15.452.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA		04.122.0402.2313 MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO 3.3.91.39.00 070 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 30.000.00
15.452.1501 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E	AVENIDAS	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 30.000,00
3.3.90.30.00 573 Material de Consumo	14.000,00	02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.36.00 574 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.000,00 <b>1.767,00</b>	02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educacao
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.767,00	12.122 Administração Geral
3.3.90.39.00 575 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00	12.122.1201 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 15.452.1501.2051 MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA	19.000,00 RECIC RES	12.122.1201.2078 MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 106 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 224,00
3.1.90.04.00 584 Contratação por Tempo Determinado	14.000,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 224,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00	3.3.91.39.00 109 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 19.820,00
3.1.90.11.00 585 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	<b>39.091,00</b> 39.091,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 19.820,00 12.361 Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 589 Material de Consumo	16.000,00	12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	12.361.1202.2087 MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 591 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	<b>6.510,00</b> 6.510,00	<b>3.3.90.39.00 121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.808,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.808,00</i>
17 Saneamento	0.510,00	02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE
17.512 Saneamento Basico Urbano		12 Educação
17.512.1701 SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO 17.512.1701.2042 MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE	EESGOTO	12.361 Ensino Fundamental 12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
3.3.90.39.00 602 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.935,00	12.361.1202.2102 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	13.935,00	3.1.90.13.00 182 Obrigações Patronais 640,00
26 Transporte 26.782 Transporte Rodoviario		1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 640,00 02.04.03 COORD. ATIV. CULTURA
26.782.2601 INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		13 Cultura
26.782.2601.2050 MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL		13.392 Difusao Cultural
3.1.90.11.00 616 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	<b>12.671,00</b> 12.671,00	13.392.1301 INCENTIVO À CULTURA 13.392.1301.2309 ATIV.PROM.DESENV.CULTURA
4.4.90.52.00 623 Equipamento e Material Permanente	1.554,00	3.3.90.39.00 259 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica280,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 02.09 SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT	1.554,00	1.500.000.0000Recursos não vinculados de Impostos280,00
02.09 SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT 02.09.01 COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TR		02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 Administracao		10 Saude
04.122 Administração Geral		10.122 Administração Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO 04.122.0402.2049 MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TR	ANSPORTE	10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE 10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.11.00 625 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.240,00	3.3.90.39.00 300 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.259,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.240,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.259,00
<b>3.3.90.14.00 628 Diárias - Pessoal Civil</b> 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	<b>8.000,00</b> 8.000,00	<b>3.3.90.40.00 301 Serv. de TI e Comunicação – PJ 5.409,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.409,00</i>
3.3.90.36.00 631 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.755,00	3.3.91.39.00 305 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 3.141,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos  Transporte	15.755,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.141,00 10.301 Atencao Basica
26 Transporte 26.782 Transporte Rodoviario		10.301 Atencao Basica 10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
26.782.2601 INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		10.301.1001.2027 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
26.782.2601.2053 MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADA 3.1.90.04.00 640 Contratação por Tempo Determinado	AS VICINAIS 14.554,00	<b>3.3.90.39.00 318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.780,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i> 4.780,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	14.554,00 14.554,00	10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.13.00 642 Obrigações Patronais	674,00	10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 02.11 ENCARGOS ESPECIAIS	674,00	10.302.1001.2024 SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU 3.3.90.14.00 367 Diárias - Pessoal Civil 1.270,00
02.11.01 ENCARGOS ESPECIAIS 02.11.01		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.270,00
04 Administracao		3.3.90.30.00 368 Material de Consumo 3.983,00
04.122 Administracao Geral 04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.983,00 10.302.1001.2031 MANUT DO TRAT FORA DO DOMICILIO-TFD
		The state of the s



. 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar № 082 de 14/11/2018

Ano VII / Edição N° 1380 quarta-feira, 29 de janeiro	o de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018
3.3.90.48.00 374 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 740,00	3.3.90.30.00 103 Material de Consumo 4.780,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 740,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.780,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico	12.361 Ensino Fundamental 4.766,00
10.303.1001 SAÚDE PARA TODOS	12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
10.303.1001.2116 MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	12.361.1202.2087 MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 399 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00	3.1.91.13.00 117 Obrigações Patronais RPPS 3.858,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.200,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.858,00
02.06 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE
02.06.01 COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	12 Educacao
04 Administração	12.361 Ensino Fundamental
04.122 Administração Geral	12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO	12.361.1202.1081 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
04.122.0402.2007 MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL	4.4.90.51.00 174 Obras e Instalações 640,00
3.3.90.39.00 434 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00	1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 640,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 50,00	02.04.03 COORD. ATIV. CULTURA
02.07 SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	13 Cultura
02.07.01 COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	13.392 Difusao Cultural
11 Trabalho	13.392.1301 INCENTIVO À CULTURA
11.331 Protecao e Beneficios ao Trabalho	13.392.1301.2309 ATIV.PROM.DESENV.CULTURA
11.331.1101 TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	3.3.90.30.00 256 Material de Consumo 280,00
11.331.1101.2026 MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 280,00
3.3.90.39.00 514 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.050,00	4.4.90.52.00 262 Equipamento e Material Permanente 2.018,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.050,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.018,00
17 Saneamento	02.04.05 FUNDO MUNCI. TURISMO FUMTUR
17.511 Saneamento Basico Rural 17.511.1702 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	23 Comercio e Servicos 23.695 Turismo
17.511.1702.2040 SANEAMENTO BASICO KUKAL 17.511.1702.2040 MANUT SERV ABAST ÁGUA	23.695.2301 CONHEÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO
3.3.90.39.00 521 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 17.305,00	23.695.2301.1327 CONNEÇA PRESIDENTE OLEGARIO  23.695.2301.1327 DESENV. INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 17.305,00	25.093.2501.1527 DESENV. INFRA-ESTRUTURA TURISTICA 4.4.90.51.00 263 Obras e Instalações 1.000.00
18 Gestao Ambiental 17.505,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	23.695.2301.2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO
18.541.1801 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	3.1.90.04.00 264 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
18.541.1801.2077 PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSSISTEMA	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
3.3.90.39.00 531 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.700,00	3.1.90.11.00 265 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.700,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.13.00 266 Obrigações Patronais 391,00
02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 391,00
17 Saneamento	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17.512 Saneamento Basico Urbano	02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.512.1701 SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	10 Saude
17.512.1701.2042 MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO	10.301 Atencao Basica
3.3.90.39.00 602 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 274,00	10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 274,00	10.301.1001.2211 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚD
24 Comunicacoes	3.1.91.13.00 355 Obrigações Patronais RPPS 1.000,00
24.722 Telecomunicacoes	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
24.722.2401 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	3.3.90.30.00 356 Material de Consumo 683,00
24.722.2401.2048 MANUT DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 683,00
3.3.90.39.00 607 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.400,00	10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.400,00	10.303.1001 SAÚDE PARA TODOS
02.11 ENCARGOS ESPECIAIS	10.303.1001.2116 MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
02.11.01 ENCARGOS ESPECIAIS	<b>3.1.90.13.00 394 Obrigações Patronais 2.300,00</b> <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i> 2.300,00
28 Encargos Especiais 28.843 Servico da Divida Interna	4.4.90.52.00 402 Equipamento e Material Permanente 1.200,00
28.843.2801 ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.200,00
28.843.2801.3001 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES C/ PASEP	02.07 SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT
3.3.90.47.00 690 Obrigações Tributárias e Contributivas 61.386,00	02.07.01 COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 61.386,00	18 Gestao Ambiental
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$162.719,00	18.541 Preservação e Conservação Ambiental
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o	18.541.1801 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:	18.541.1801.2077 PROTEÇÃO, RECUP. E PROM. DOS ECOSSISTEMA
02 PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.90.13.00 526 Obrigações Patronais 4.750,00
02.01 GABINETE DO PREFEITO	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.750,00
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO	02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 Administracao	02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
04.122 Administracao Geral	17 Saneamento
04.122.0401 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	17.512 Saneamento Basico Urbano
04.122.0401.2004 MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	17.512.1701 SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
3.1.90.13.00 026 Obrigações Patronais 224,00	17.512.1701.2042 MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 224,00	3.3.90.30.00 600 Material de Consumo 2.400,00
3.1.91.13.00 027 Obrigações Patronais RPPS 274,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.400,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 274,00	02.09 SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES
3.3.90.30.00 029 Material de Consumo 2.097,00	02.09.01 COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.097,00	04 Administracao
04.122.0401.2210 SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO  3.1.00.11.00 025 Vancimentos e Vent Fixes Pesseel Civil 432.00	04.122 Administracao Geral
<b>3.1.90.11.00 035</b> Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil <b>432,00</b> 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 432,00	04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0402.2049 MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE
02.01.02 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	3.3.90.30.00 629 Material de Consumo 52.961,00
04 Administração	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 52.961,00
04.092 Represent. Judicial e Extrajudicial	02.11 ENCARGOS ESPECIAIS
04.092.0403 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	02.11 ENCARGOS ESI ECIAIS 02.11.01 ENCARGOS ESPECIAIS
04.092.0403.2305 MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA	06 Seguranca Publica
3.1.90.11.00 038 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 740,00	06.181 Policiamento
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 740,00	06.181.0601 APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA
02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	06.181.0601.2020 MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-M
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 671 Material de Consumo 17.305,00
12 Educacao	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 17.305,00
12.122 Administracao Geral	06.181.0601.2021 MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL-MG
12.122.1201 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	3.3.90.39.00 678 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.849,00
12.122.1201.2078 MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.849,00



## Município de Presidente Olegário - MG

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE DEZEMBRO DE 2024

### Ano VII / Edição N° 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27 812 2701 2913 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT 02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.00 700 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 16.345,00 27 16.345,00 Desporto e Lazer 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 27.812 3.1.90.13.00 9.067,00 Desporto Comunitario 701 Obrigações Patronais PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER 27.812.2701 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 9.067,00 CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP 27.812.2701.1074 3.3.90.30.00 703 Material de Consumo 7.981,00 4.4.90.51.00 692 Obras e Instalações 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.133,00 7.981.00 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.52.00 1.133.00 710 Equipamento e Material Permanente 5.380.00 27.812.2701.2074 REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.380,00 3.3.90.36.00 696 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 6.000,00 TOTAL: R\$162.719,00 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.000,00 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de 697 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 12.631,00

12.631,00

ATA

PROCESSO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E BOMBEIRO HIDRÁULICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinto, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 70/2024, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Rafaela Cristina Silva Pinheiro e Vanessa Braga Alves, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <a href="https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes">https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes</a>, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, foi aguardado um prazo de praxe, mas constatou que não houve pessoas interessadas presentes. Nada obstam que sejam credenciados laboratórios posteriormente a data da sessão inaugural, durante a vigência desse procedimento, podendo ser credenciados quaisquer interessados que satisfaçam as exigências editalícias na data do seu credenciamento. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrado o presente ato público e eu, Rafaela Cristina Silva Pinheiro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros.

Camila Fonseca da SilvaRafaela Cristina Silva PinheiroVanessa Braga AlvesAgente de ContrataçãoEquipe de ApoioEquipe de Apoio

### INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA N° 005/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº018/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: AQÚISIÇÃO DE AVENTAIS DE TREVISA PRETO/LARANJA REFORÇADO PARA OS SERVIDORES DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO DESTE MUNÍCIPIO.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, conforme disposo no Decreto Municipal nº 1.380/2021 sendo a definição neste termo o âmbito regional compreenderá os limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 03/02/2025 até as 16:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL - Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitação@po.mg.gov.br com o assunto: PROPOSTA DISPENSA Nº 005/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.

Presidente Olegário, 29 de janeiro de 2025. **Kimbelly Luane Barbosa Dos** 

Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO

DISPENSA N° 003/2025

RETIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº018/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CLORÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA GM/MS N°888 DE 04 DE MAIO DE 2021.

DA PARTICIPAÇÃO: Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, incisos II e III da Lei Complementar nº 123/06:

- Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 03/02/2025 até as 16:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA -

Anexo I) - Será solicitado o envio pela empresa vencedora no tempo de 2 (duas) horas.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitação@po.mg.gov.br com o assunto: PROPOSTA DISPENSA Nº 003/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.

Presidente Olegário, 29 de janeiro de 2025.

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos

Agente de Contratação

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo nº.: 003/2025 – Inexigibilidade nº.: 002/2025, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO BELA VISTA PARA FUNCIONAMENTO DE TRÊS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TENDO O ENDEREÇO VINCULADO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANDRÉ ARAÚJO, no valor global de R\$18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). Prazo de vigência 12(doze) meses com início a partir de 1º de fevereiro de 2025. Fornecedor: LEILA ROSA DA SILVA. Data: 22/01/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem sem obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial

Ano VII / Edição Nº 1380

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025